



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2023

Brasília, novembro de 2022

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Embaixadora Márcia Loureiro

Presidente

AUDITORIA INTERNA

Janete da Silva Vieira

Auditora-Chefe

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. A FUNAG	6
2.1 Macroprocessos Finalísticos	7
2.2 Macroprocessos de Apoio	7
3. AUDITORIA INTERNA NA FUNAG	8
3.1. Equipe Técnica	9
3.2. Estrutura Física	9
4. TRABALHOS DE AUDITORIA EM 2023	9
4.1. Serviços de Auditoria	10
4.2. Capacitação/treinamento	10
4.3. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	10
4.4. Gestão e melhoria da qualidade de atividade de auditoria interna governamental	11
4.5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	11
4.6. Gestão Interna	11
4.7. Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	11
ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria	12
ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria previstos para 2023	13
ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão	15
ANEXO IV – Estrutura Organizacional	16
APÊNDICE I – Matriz de Riscos	17
Avaliação de Risco e Criticidade AINT	17
Escala de Pontuação – Avaliação de Risco	18
MATRIZ I – Avaliação de Riscos	21
Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco	21
MATRIZ II – Criticidade AINT	22

LISTA DE SIGLAS

AINT/FUNAG – *Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão*

CGU – *Controladoria-Geral da União*

e-Aud – *Sistema de Auditoria, desenvolvido pela CGU*

FUNAG – *Fundação Alexandre de Gusmão*

MOT – *Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*

PAINT – *Plano Anual de Auditoria Interna*

PGMQ – *Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade*

SFC – *Secretaria Federal de Controle Interno*

UAIG – *Unidade de Auditoria Interna Governamental*

1. INTRODUÇÃO

Neste documento contempla as ações operacionais dos trabalhos da Auditoria Interna – AINT da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG para o exercício de 2023. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi constituído sob às orientações da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União. O referido normativo preconiza que o PAINT será elaborado anualmente pela Auditoria Interna das entidades da administração direta e indireta com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU Nº 3/2017, define auditoria interna governamental como “avaliação (*assurance*) e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.”

Nesta esteira, a AINT tem por meta auxiliar a FUNAG a atingir os seus objetivos, mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, buscará aprimorar a avaliação dos controles internos por meio de capacitação e adoção das melhores práticas. Considerando o ambiente de controle, a avaliação de riscos, as atividades de controle, a informação, a comunicação e as atividades de monitoramento serão priorizadas pela AINT.

2. A FUNAG

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, cuja criação foi autorizada pela Lei Nº 5.717 de 26 de outubro de 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores.

São objetivos da FUNAG:

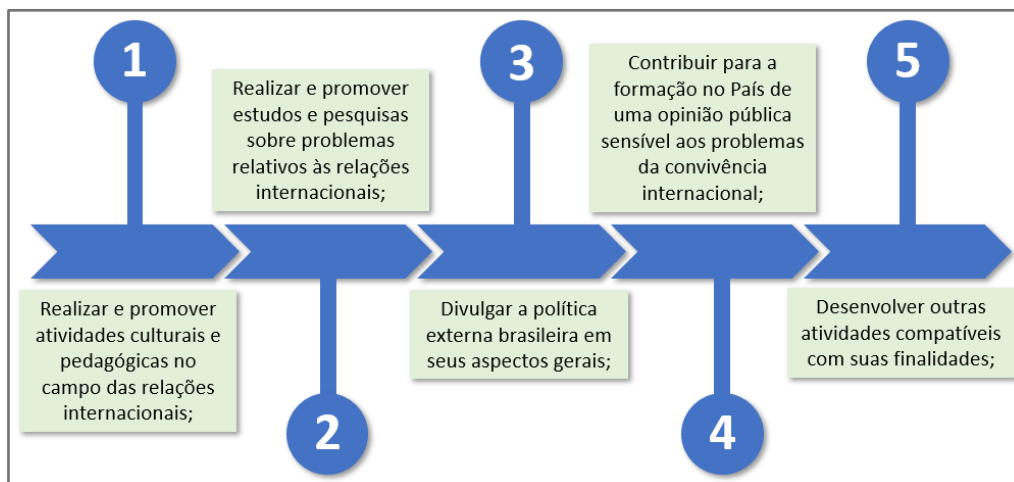


Figura 1:Elaborado pela Auditoria Interna, conforme o art. 2º do Regimento Interno, instituído pela Portaria FUNAG Nº 65, de 8 de fevereiro de 2022)

O público-alvo é a sociedade brasileira, com ênfase nos interessados em relações internacionais, na política externa e na história diplomática do Brasil, bem como estrangeiros interessados no país.

Para alcançar seus objetivos, e com vistas a beneficiar seu público-alvo, a FUNAG desenvolve os seguintes produtos:

Debates (conferências, seminários, cursos, etc) sobre temas das relações internacionais, da política externa e da história diplomática do Brasil, com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros;	Livros editados e publicados, distribuídos para formadores de opinião pública, bibliotecas e instituições;
Biblioteca digital, na qual as publicações da FUNAG são disponibilizadas para download;	Exposições sobre temas relevantes para a política externa e sobre a história diplomática do país;
Vídeos disponibilizados no canal de YouTube da FUNAG;	Podcasts com entrevistas disponibilizadas em distintas plataformas;

Discursos, artigos, entrevistas e outros textos relevantes de política externa brasileira contemporânea compilados, disponibilizados e traduzidos para o inglês e o espanhol;	Outros produtos, como plataforma de busca dos chefes de missões diplomáticas brasileiras no exterior (1808 a 2018), banco de teses de relações internacionais, informações de ministros de Estado das Relações Exteriores e secretários-gerais das Relações Exteriores, etc.
---	--

PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Código do Programa	Código da Ação	Descrição
2082 – Política Externa	2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

2.1. Macroprocessos Finalísticos

A FUNAG implementa 4 grandes macroprocessos finalísticos:

- I) divulgação de temas de relações internacionais e da política externa brasileira;
- II) promoção de atividades culturais e pedagógicas;
- III) promoção de estudos e pesquisas; e
- IV) preservação da memória diplomática brasileira.

2.2. Macroprocessos de Apoio

2.2.1 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Execução Orçamentária, Financeira e Análise Contábil
- Gestão de Logística e Patrimônio
- Gestão de Aquisições e Contratos
- Gestão de TI

2.2.2 - CONFORMIDADE LEGAL E OPERACIONAL

- Jurídico
- Auditoria
- Ouvidoria

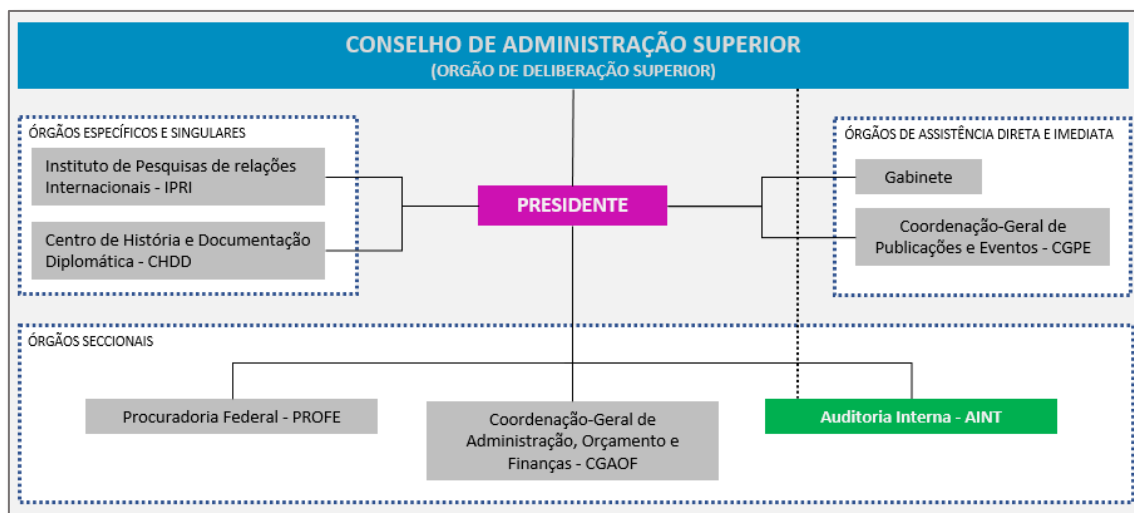
2.2.3 - GESTÃO DE PESSOAS

- Administração de Pessoal
- Capacitação e Desenvolvimento de Servidores

3. A AUDITORIA INTERNA

Conforme o Regimento Interno da FUNAG, aprovada pela Portaria FUNAG Nº 65, de 8 de fevereiro de 2022, a Auditoria Interna é órgão seccional que, no exercício de suas competências, vincula-se ao Conselho de Administração Superior e administrativamente está subordinada à Presidente da FUNAG, conforme organograma ilustrado na figura 2. A Estrutura Organizacional completa pode ser acessada no site da FUNAG ou no ANEXO IV do presente documento.

Figura 2: A AINT na Estrutura organizacional da fundação



Fonte: Elaboração própria. Baseado no Planejamento Estratégico 2020 – 2023 da FUNAG.

Compete à AINT/FUNAG, de acordo com o art. 16 do Regimento Interno da FUNAG: I – realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, de acordo com o plano anual de auditoria interna; II – avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação; III – avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação; IV – realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de auditoria interna, elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Presidente da FUNAG; V – examinar a prestação de contas anual da FUNAG e emitir parecer prévio; VI – estabelecer planos e programas de auditoria e critérios de avaliações e de métodos de trabalho para as atividades de controle interno; VII – elaborar o plano e o relatório anual de auditoria interna e manter o manual de auditoria interna atualizado; VIII – manter interface entre a FUNAG e os órgãos de controle interno e externo quanto aos assuntos de auditoria; IX – coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo; X – examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e XI – prestar orientações às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

Em adição a essas competências, as atividades de auditoria interna são orientadas de acordo com os preceitos do citado Decreto nº 3.591/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e estabelece que as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

3.1. Equipe Técnica

A composição da AINT/FUNAG, para a execução de suas atividades dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

Nome	Função	Formação
Janete da Silva Vieira	Auditora-Chefe	Bacharela em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Quadro 1: elaboração própria (2022)

A FUNAG tem enfrentado desafios impostos pela falta de servidores públicos e o número de postos de serviços terceirizados é certo e direcionados para suprir setores com carência de mão de obra, no entanto, a administração da FUNAG tem apresentado esforços para compor a força de trabalho adequada e qualificada para o correto desenvolvimento dos trabalhos desta auditoria interna.

3.2. Estrutura Física

A Auditoria Interna ocupa uma sala na Fundação Alexandre de Gusmão, equipada com imobilizados e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA EM 2023

A AINT/FUNAG, para fins de execução do PAINT/23, conta com a colaboração de 1 (uma) profissional para um total bruto de 1988 horas/humanas (h/h) disponíveis para a realização dos trabalhos.

Do total de 249 dias úteis, foram retirados 54 dias relativos às férias, afastamentos previstos nos normativos vigentes, capacitação e reserva de contingência, restando 195 dias úteis e um total líquido de 1572 de h/h.

Calendário 2023	Dias úteis	Horas	Nº de Servidores	Quantidade de h/h alocadas
Jan	22	176	1	176
Fev	18	140	1	140
Mar	23	184	1	184
Abr	18	144	1	144
Mai	22	176	1	176
Jun	21	168	1	168
Jul	21	168	1	168
Ago	23	184	1	184
Set	20	160	1	160
Out	21	168	1	168
Nov	20	160	1	160
Dez	20	160	1	160
Σ Total Bruto ^{(b)*}	249	1988	1	1988
Férias	24	176	1	176
Treinamento (mín.)	5	40	1	40

Reserva de contingência (10%)	25	200	1	200
Σ Total de deduções ^{(d)*}	54	416	1	416
Total Líquido ^{(b - d) *}	195	1572	1	1572

Distribuição das h/h em categorias definidas pela IN SFC/CGU Nº 05/2021.

Categorias	h/h	h/h Alocadas	% de alocação
Serviços de auditoria	1/8	672	33,8%
Capacitação	1/8	40	2,01%
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	1/8	80	4,02%
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	1/8	300	15,1%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1/8	96	4,83%
Gestão interna	1/8	704	35,41%
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	1/8	96	4,83%
Total	1/8	1988	100

A seguir a relação de trabalhos, por categorias, a serem realizados pela AINT/FUNAG, em função de obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração ou solicitação de órgãos de controle interno ou externo. O resumo dos serviços encontra-se no ANEXO I e no ANEXO II deste PAINT/23.

4.1. Serviço de Auditoria

- Realização de auditoria conforme a relação dos temas do ANEXO III e na avaliação de riscos e criticidade da AINT apresentados no APÊNDICE I deste documento. Cabe ressaltar que foram disponibilizados cerca 33,8% das h/h disponíveis para executar 1 trabalho de auditoria de avaliação no ano de 2023, o detalhamento encontra-se no ANEXO I no presente PAINT/23.

4.2. Capacitação/treinamento

- Atendendo a exigência do art. 4º, § 2º, da IN SFC/CGU nº 5/2021, no presente PAINT/2023 foram alocadas o quantitativo mínimo de 40h para a capacitação da auditoria interna da FUNAG, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditoria.

4.3. Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas

- Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores.

4.4. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

- Atualmente a AINT/FUNAG não possui o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) instituído formalmente, sendo assim, foram reservadas 300h para a elaboração dele. Devido à complexidade e tamanho do PGMQ, a carga horária definida poderá ser insuficiente para conclusão do trabalho durante a execução do PAINT/23, sendo assim, para dar continuidade, o PGMQ poderá ser adicionado novamente no PAINT/24. Observa-se que para a elaboração do programa, serão observadas as definições do MOT da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU nº 08/2017.

4.5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

- Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada.

4.6. Gestão interna

- **Padronização e normatização** – Adoção do Sistema de Auditoria (e-Aud), desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Secretaria de Controle Interno (CGU).
- **PAINT/2024** – Elaboração do PAINT 2024, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna.
- **PAINT/2023** – elaboração do Relatório anual de Auditoria interna, em atendimento à IN SFC/CGU nº 5/2021, para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT/FUNAG, no decorrer do ano de 2023.
- **Parecer sobre prestação de contas anual** – Elaborar parecer sobre a prestação de contas anual
- **Acompanhamento do Relatório de Gestão 2022** – Acompanhar o processo de prestação de contas da FUNAG referente ao exercício de 2022.
- **Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna** – Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna.

4.7. Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

- Para o tratamento e atendimento das demandas será considerado o planejamento dos trabalhos, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Uma vez que essas demandas sejam consideradas importantes, esta Auditoria Interna poderá incorporá-las ao PAINT.

ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objeto da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Fim	h/h	Situação
1	Avaliação	Auditoria de Gestão de Recursos Humanos – Avaliação Análise da folha de pagamento de Pessoal	Avaliar a Regularidade no controle e execução da folha de pagamento	Avaliação de Risco e Criticidade AINT	03/04/2023	31/08/2023	672	Prevista

ANEXO II – Resumo dos Trabalhos de Auditoria previstos para 2023

ID	Categoria	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	h/h
2	Capacitação/treinamento	No presente PAINT/2023 foram alocadas o quantitativo mínimo de 40h para a capacitação da Auditora Interna da FUNAG, cabe destacar que a capacitação deve estar em consonância com o universo de auditoria e às competências requeridas da auditora.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2023	29/12/2023	40
3	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2023	29/12/2023	80
4	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade para aderir os futuros trabalhos da AINT/FUNAG às normas e boas práticas abordadas no IPPF e a melhoria contínua das atividades de auditoria interna por meio de avaliações de qualidade.	IN SFC/CGU Nº 3/2017 Estatuto da AINT/FUNAG, aprovada pela Portaria FUNAG Nº 63/2021.	02/01/2023	29/12/2023	300
5	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atender os órgãos de controle interno e externo quando esta Auditoria Interna for solicitada.	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	02/01/2023	29/12/2023	96

6	Gestão Interna	Adoção do Sistema de Auditoria (e-Aud), desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Secretaria de Controle Interno (CGU).	Solicitação da alta administração.	02/01/2023	28/02/2023	32
		Elaboração do PAINT 2024, conectando a Auditoria Interna ao contexto estratégico da FUNAG, a partir da avaliação de riscos pela Alta Administração, pelos gestores e pela Auditoria Interna.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	01/09/2023	30/11/2023	232
		Elaboração do Relatório anual de Auditoria interna (RAINT/23) para demonstrar as ações planejadas e efetivamente realizadas pela AINT/FUNAG, no decorrer do ano de 2023.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2023	31/03/2023	232
		Elaborar Parecer sobre a prestação de contas anual	§ 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 IN SFC/CGU Nº 5/2021.	02/01/2023	31/03/2023	112
		Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades desta Auditoria Interna.	IN SFC/CGU Nº 10/2020	02/01/2023	29/12/2023	16
		Acompanhar o processo de prestação de contas da FUNAG referente ao exercício de 2022.	TCU	09/01/2023	31/03/2023	80
7	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	Realizar trabalhos não previstos no PAINT/23 e atender as demandas imprevistas da AINT/FUNAG.	IN SFC/CGU Nº 5/2021	02/01/2023	29/12/2023	96

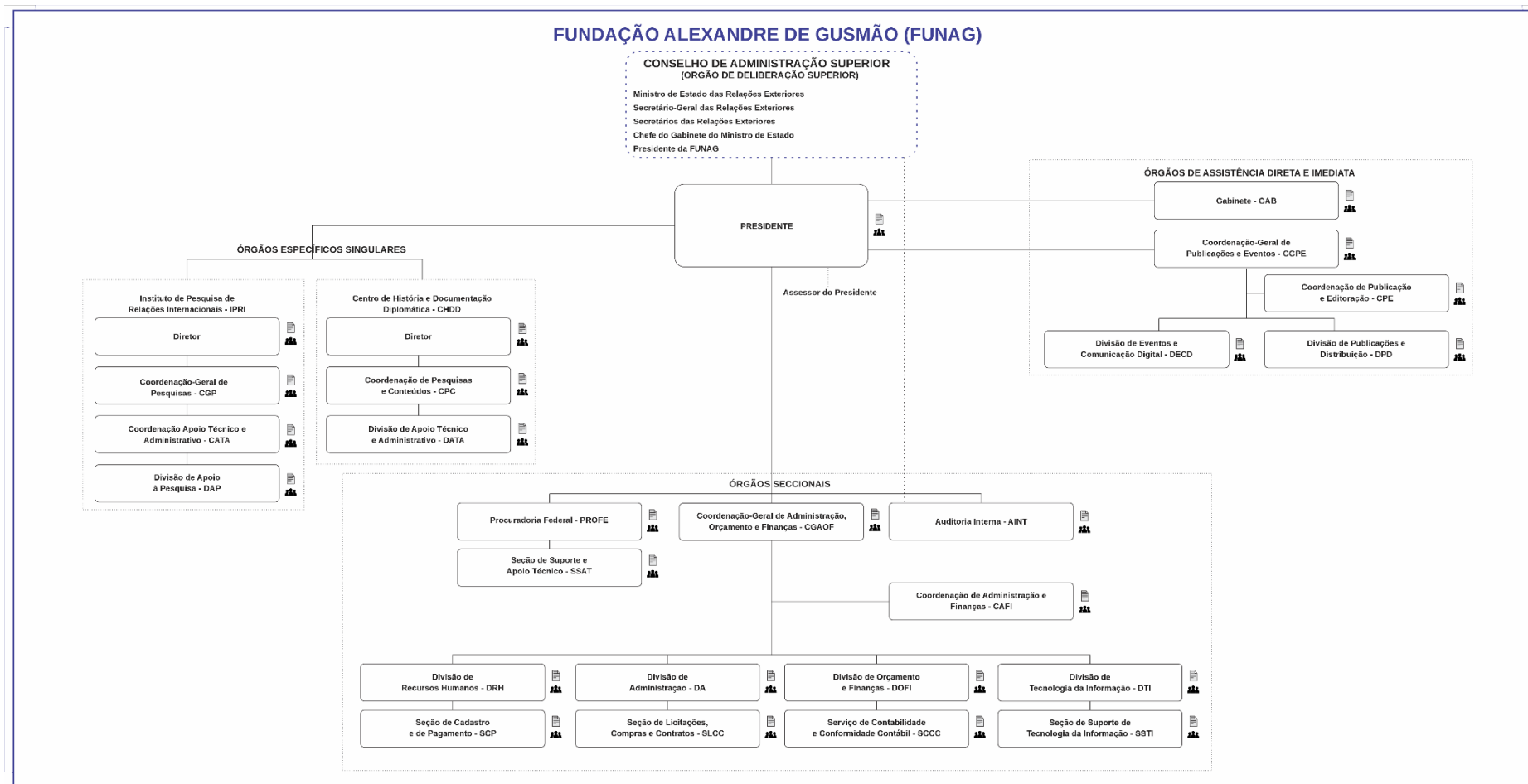
ANEXO III – Escopo das Auditorias de Gestão

ID	Macroprocesso de Apoio		Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades
1	Auditoria	Recomendações anteriores e Controles de Gestão	Confirmar a implementação das providências.
			Verificar a organização da unidade para o atendimento às recomendações.
			Gerenciamento de Riscos – atendimento à IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016.
2	Gestão de Logística e Patrimônio	Gestão Patrimonial	Avaliação da Gestão do patrimônio mobiliário das unidades.
			Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão patrimonial.
3	Processos Licitatórios	Gestão das contratações administrativas	Avaliação da gestão das contratações administrativas.
			Consistência dos controles internos da administração nas contratações.
4	Gestão de Recursos Humanos	Gestão de pessoal	Avaliação da gestão dos recursos humanos.
			Consistência dos controles internos da administração na gestão de pessoal.

ID	Macroprocesso Finalísticos		Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades
5	*Estudos e pesquisas	Gestão para desenvolver e divulgar estudos e pesquisas	Avaliação da gestão de estudos e pesquisas.
			Avaliação da gestão de fomento ao intercâmbio científico com instituições congêneres nacionais e estrangeiras.
			Avaliação da gestão cursos, conferências, seminários e congressos na área de relações internacionais.
			Consistência dos controles internos da administração d estudos e pesquisas.

*Assunto previsto no PAINT 2022 e replicado para este Plano

ANEXO IV – Estrutura Organizacional



Fonte: <https://funag.gov.br/organograma/>

APÊNDICE I – Matriz de Riscos

		Probabilidade					
		1	2	3	4	5	6
Impacto	6	6	12	18	24	30	36
	5	5	10	15	20	25	30
	4	4	8	12	16	20	24
	3	3	6	9	12	15	18
	2	2	4	6	8	10	12
	1	1	2	3	4	5	6

Níveis de Risco

	Nulo		Intermediário
	Inicial		Aprimorado
	Básico		Avançado

Avaliação de Risco e Criticidade AINT

TEMAS	*Valor
Gerenciamento de Riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG)	92
Promoção de Debates e Exposições	77
Folha de Pagamento	70
Distribuição/comercialização de publicações editadas pela FUNAG	65
Organização da reserva técnica do acervo bibliográfico da FUNAG	55
Controles Patrimoniais	54
Processos Licitatórios	47
Gerenciamento de TI	45
Revisão, tradução, editoração gráfica e edição das obras a serem publicadas pela FUNAG	45
Atendimentos a Normativos	42
Realização de palestras, seminários	40
Gestão de Frotas	34
Processos Licitatórios de TI	33
Contratos de TI	33
Transparência	32
Adesão a Ata de Registro de Preço	29
Acumulação de Cargos	26
Treinamento e Capacitação	26
Diárias e Passagens	25
Gerenciamento de estoques de material de consumo	25

Dispensa de Licitação	24
Substituições de Chefias	19
Progressões Funcionais	19
Incentivo a Qualificação	16
Licenças e Afastamentos	14
Contratação de Estagiários	10
Marcação de Férias	10
Inexigibilidade	10
Admissão	9
Cessões	7
Flexibilização da Jornada	7
Cartão de Pagamento	7
Inventário	7
Aposentadoria e Pensões	6
Processos de Pagamento	6
Execução da Despesa	4
Receitas Próprias	3
Exames Periódicos	3
Restos a Pagar	0
Cursos e Concursos	0
Processo de Sindicância	0
Processo Disciplinar	0
Controle de Frequência	0
Trilhas de Pessoal MPOG/CGU	0

**Valores apresentados são resultado da Matriz I e da Matriz II, apresentadas na sequência.*

Escala de Pontuação – Avaliação de Risco

Escala de Pontuação – Relevância na atividade fim e na atividade meio (colunas E e F) – RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente relevante
5	Mediano	Relevante na maioria das vezes
3	Fraco	Relevante na maioria das vezes
0	Inexistente	Irrelevante

Escala de Pontuação – Eficácia (coluna G) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Ausência completa do controle
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal, sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.

0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”.
---	-------------	---

Escala de Pontuação – recomendações emitidas (colunas H e I) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2018/2022)
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 5 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

Escala de Pontuação – Área auditada (coluna J) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério (considerar os 5 exercícios anteriores – 2018/2022)
7	Forte	Não auditada no período de 2018 a 2022
5	Mediano	Auditada entre 2018 e 2022
3	Fraco	Auditada em 2022
0	Inexistente	Auditada entre 2021 ou 2022

Escala de Pontuação – Denúncias (coluna K) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 15 denúncias no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 denúncias no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve menos de 5 denúncias no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve denúncias no exercício anterior e atual.

Escala de Pontuação – Demanda da Gestão ou Conselhos (coluna L) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 10 sugestões
5	Mediano	Houve entre 5 e 10 sugestões
3	Fraco	Houve menos de 5 sugestões
0	Inexistente	Não houve sugestões

Escala de Pontuação – Instauração de PADs (coluna M) – CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 15 processos no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 5 e 15 processos no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve menos de 5 processo no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve instauração de processos no exercício anterior e atual

Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna N) – MATERIALIDADE	Risco	Materialidade, qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial possui em relação a instituição considerando o orçamento e o patrimônio da instituição, na percepção da auditoria interna
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável
3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Inexistente	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

Escala de Pontuação – O tema é estratégico para a instituição (coluna O) – RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério em relação ao PDI e ao Planejamentos estratégico da instituição
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico
0	Inexistente	Não é estratégico

Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial (coluna P) – OPORTUNIDADE	Risco	Oportunidade de verificação na percepção da auditoria interna, observado que a verificação do tema em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação sobre o tema.
7	Forte	
5	Mediano	
3	Fraco	
0	Inexistente	

Matriz I – Avaliação de Riscos

Colunas		E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
Macroprocesso	Tema	Qual a relevância do processo na atividade finalística	Qual a relevância do processo na atividade meio	Criticidade dos Controles Internos (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado ...)	Recomendações Determinações do TCU e da CGU	Recomendações Determinações da AINT	Passou por auditoria da (CGU/TCU ou AINT)	Houve Denúncias (formais ou informais)	Demanda da Gestão ou Conselhos	Houve Instauração de Processos de PAD ou sindicância	Materialidade Qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial.	O tema é estratégico para instituição – considerando o PDI e o Planejamento Estratégico	Oportunidade	Total	Nível de Risco (%) (Total de pontos/(12 x7) *100)
		XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
		XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

Escala de pontuação AINT – Avaliação De Risco

Escala de Pontuação	Complexidade para verificação	Tempo para verificação	Urgência da verificação	Capacidade Técnica da Equipe	Oportunidade
7	Baixa (fácil verificação)	Rápido (até 1 mês)	No exercício (2023)	Alta - equipe tem conhecimento e capacitação quanto ao tema	Alta – considerando a possibilidade de vincular a outro tema da matriz a ser pontuado
5	Média (verificação média)	Médio (até 2 meses)	No próximo exercício (2024)	Média - equipe não tem conhecimento e capacitação quanto ao tema, mas se propõe a realizar a auditoria interna e buscar conhecimento quanto ao tema	Média – considerando a semelhança com outro tema da matriz a ser pontuado
3	Alta (difícil verificação)	Demorado (mais de 2 meses)	A partir de 2024	Baixa - equipe não tem conhecimento e capacitação para realizar a auditoria	Baixa – tema totalmente diverso aos demais a serem pontuados

Matriz II – Criticidade AINT

Complexidade de Verificação	Tempo de Verificação	Urgência de Verificação	Capacidade Técnica da equipe	Oportunidade	TOTAL AINT	TOTAL GERAL (Matriz I + Matriz II)	Nível de Risco (%) (Total de pontos/(17x) * 100)
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX